

**Rectificação n.º 885/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a pp. 6658 e 6659, o aviso n.º 4469/2005 (2.ª série), relativo ao plano de estudos do curso de mestrado em Sociologia: Sociedade Portuguesa Contemporânea, Estruturas e Dinâmicas da Faculdade de Letras desta Universidade, seguidamente se rectifica que onde se lê «Família e Mudança Cultural» deve ler-se «Família e Mudança Social».

5 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

### Faculdade de Ciências

**Despacho (extracto) n.º 11 407/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Ariel Ricardo Negrão da Silva Guerreiro, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 1 a 8 de Maio de 2005.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

**Despacho (extracto) n.º 11 408/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor João Pedro Esteves de Araújo, professor auxiliar — no período de 24 a 30 de Abril de 2005.

Prof.ª Doutora Maria Luísa Machado Cerqueira Bastos, investigadora principal — no período de 26 a 29 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

**Despacho (extracto) n.º 11 409/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor Hélder Manuel Paiva Rebelo Cresp, professor auxiliar convidado — no dia 26 de Abril de 2005.

Mestra Rosa Antónia de Oliveira Figueiredo Tomás Ferreira, assistente — no período de 23 de Abril a 16 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

**Despacho (extracto) n.º 11 410/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático — no período de 27 a 29 de Abril de 2005.

Prof. Doutor José Américo Pereira de Sousa, professor auxiliar — no período de 29 de Abril a 7 de Maio de 2005.

Mestre Luís António Teixeira de Oliveira, assistente — no período de 30 de Abril a 16 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

### Faculdade de Engenharia

**Aviso n.º 5298/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 25 de Novembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico profissional de 2.ª classe (apoio ao ensino e à investigação) do quadro desta Faculdade.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo;  
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

6 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas nas áreas de apoio ao ensino e à investigação.

7 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

8 — Requisitos para admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, na área de Electrotecnia.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- A avaliação curricular;
- A prova de conhecimentos gerais;
- A prova de conhecimentos específicos;
- A entrevista profissional.

10 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

11 — As provas de conhecimentos serão efectuadas com base no programa de provas de conhecimentos gerais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e no programa de provas de conhecimentos específicos publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2002, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e constam do seguinte: Conhecimentos gerais:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultados da vivência do cidadão comum;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- Deontologia do serviço público;
- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Conhecimentos específicos:

Conhecimentos de diversos tipos de equipamento de teste e medida necessários aos laboratórios do DEEC, designadamente multímetro wattímetro, gerador de sinal e osciloscópio;